



## COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

### DESPACHO DECISÓRIO Nº 9/2021/DRI

Processo nº 23038.006491/2020-22

Interessado: Diretoria de Relações Internacionais

**A DIRETORA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 72, incisos II, III, XI e XII do Regimento Interno da CAPES, aprovado pela Portaria nº 105, de 25 de maio de 2017, e

Considerando:

I- A necessidade, apontada por gestores de Projetos, de realização de forma virtual de eventos;

II- A importância da divulgação científica da produção resultante da Cooperação internacional nos temas estratégicos institucionais, resultantes dos projetos desenvolvidos no âmbito do Programa CAPES/PrInt;

III- As recomendações da Procuradoria Federal junto à CAPES pertinentes ao tema, presentes no PARECER n. 00126/2020/PFCAPES/PGF/AGU; e, ainda,

IV - A documentação disponibilizada no processo 23038.006491/2020-22, para fins de instrução processual, que justifica o entendimento do recurso destinado ao custeio de pesquisas transferido aos coordenadores do Programa Institucional de Internacionalização CAPES-PrInt, que tem como objetivo maximizar as condições de desenvolvimento de do Plano Institucional de Internacionalização e temas estratégicos para as 36 instituições beneficiárias;

Essa Diretoria entende pela não oposição ao uso de recurso de Auxílio a Pesquisa - AUXPE para custear a realização de eventos científicos virtuais, como também, a publicação em periódicos internacionais nas fases de versão em outro idioma, revisão técnica e pagamentos de taxas de publicação em periódicos, desde que preenchidos os requisitos mínimos de redação do texto, quais sejam, agradecimentos, financiamento, identificação institucional ou outro campo possível o texto: CAPES-PRINT/nome do tema.

Fica determinado que cada solicitação que se enquadrar e preencha os requisitos deste Despacho Decisório, deverá ser encaminhada e endereçada à Coordenação Geral de Bolsas e Projetos - CGBP/DRI, por meio de Ofício, contendo em caráter obrigatório a apresentação de 03 orçamentos.

Demais casos omissos deverão ser apresentados à Diretoria de Relações Internacionais - DRI, para fins de análise e posterior tomada de decisão.

---



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Candia Hollnagel, Diretor(a) de Relações Internacionais**, em 18/06/2021, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1472405** e o código CRC **785B5633**.

---

Referência: Processo nº 23038.006491/2020-22

SEI nº 1472405